

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI

DENOMINA AS RUAS B, C e D, LOCALIZADAS NO LONDON PARK, NO ENTORNO DA PRAÇA CARLOS RUSSI DE "RUA JOSÉ CARLOS TOGNOLI".

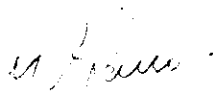
(Projeto de Lei n.º , 2012, de autoria do Vereador Valter Donizeti Parra)

Art. 1º. As Ruas B, C e D localizadas no Jardim London Parque, no entorno da Praça Carlos Russi passa a denominar-se "RUA JOSÉ CARLOS TOGNOLI".

Art. 2º. O Poder Executivo terá 90 (noventa) dias, após a data da publicação desta Lei, para fazer constar a denominação na referidas rua, através de Placa, bem como inclusão no mapa do município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 03 de dezembro de 2012.


Valter Donizeti Parra
Vereador - DEM

Câmara Municipal de Ibitinga - SP

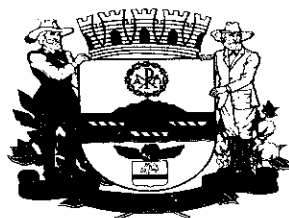


PROTOCOLO GERAL 0002015

Data: 03/12/2012 Horário: 17:23

Legislativo - PLO 138/2012





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 03 de dezembro de 2012.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Excelentíssimo Presidente:


Com este, honra o Vereador subscrite, momento em que traz para o conhecimento, apreciação, discussão e deliberação por parte do Plenário o incluso Projeto de Lei, versando sobre a denominação das Ruas B, C e D, no entorno da Praça Carlos Russi localizadas no Jardim London Park.

Tal homenagem se dá por se tratar de pessoa muito batalhadora em nossa cidade, que diante de sua profissão, tornou-se pessoa muito conhecida e querida, além de transmitir seus conhecimentos de mecânico a muitos jovens que hoje se tornaram excelentes profissionais da área.

Segue anexo, fazendo parte integrante do presente, os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 3.369/10.

Seguem ainda, os mais sinceros e calorosos votos de estima, consideração e apreço por cada um dos membros que honram o compor desse douto Plenário.

Respeitosamente,


Valter Donizeti Parra
Vereador - DEM

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBITINGA - SP





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA - SÃO PAULO

Darcy Marques Salles - Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 - Centro - CEP 14940-000
Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA

20.981.=

FICHA

Um (1). =

FICHA
Um (1). =

MATRÍCULA
20.981.=

Jose Pereira de Jesus
JOSE PEREIRA DE JESUS
OFICIAL SUBSTITUTO

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

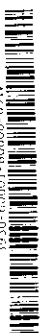
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Gleba "A", com a área de 121.947,27 metros quadrados, ou doze (12) hectares, dezenove (19) ares e 47,27 centiares, situada neste município e comarca, com o seguinte perímetro e confrontações: começa no ponto 671, cravado na divisa da Avenida "Eng. Ivanil Franceschini", e o lote urbano do Jardim Planalto, pertencente a Izildinha Antonelli, e daí segue com o Azimute de 344°03'09" e distância de 480,04 metros, até o ponto 619, confrontando com terrenos do Jardim Planalto, de propriedade de Izildinha Antonelli, Sueli A.A. da Costa, Pedro Luiz Ciccotti, Itargino Furco, Agnaldo Fernandes Ferrari, João Vitro, Luiz Carlos Buscariolo, Edson Supino, Ivanilda Conceição Candido, Wagner Bezerra de Souza, Jairsom Antonio Rizo-la, João José Antonio Massola, Marcelo Lorenzetto Arruda, Emp. Imobiliário Jardim Planalto, Avenida "A", de propriedade da Prefeitura Municipal de Ibitinga, Antonio Pedro Mioralli, Antonio Vicente Petruceli, Emp. Imobiliário Jardim Planalto, Mario Pavam, Argemiro Meneguês, Antonio Carlos Ganho, Waldemar Ganho, Emp. Imobiliário Jardim Planalto, Carlos Roberto Franco de Godói, Carlos de Pauli, Albano Manchini Junior, Emp. Imobiliário Jardim Planalto, José Lopes da Silva, Maria Olivia Coleone, Esmeralda Spinelli, Paulo Cesar de Amorim, Euclides de Amorim Junior, Emp. Imob. Jardim Planalto, Luiz Carlos dos Santos; daí, segue com o Azimute de 10°41'09" e distância de 152,63 metros, até o ponto 683, confrontando com lotes do Jardim Planalto, de propriedade de Luiz Carlos dos Santos, com a rua Alberto Mioralli, com o Sistema de Lazer, e Avenida "B", da Prefeitura Municipal; daí, segue com o azimute de 10°41'09" e a distância de 180,03 metros até o ponto 676, confrontando com Antonio José Costa Ferreira; daí segue em reta, por 33,26 metros até o ponto 62-1; daí, segue em curva à esquerda com 189,00 metros, até o ponto 61-1, que é igual ao ponto 681 do levantamento; do ponto 676 ao ponto 61-1, confronta com a faixa do antigo leito da Fepasa-Ferrovia Paulista S/A, com 20,00 metros de largura; daí, segue o azimute de 177°57'52" e distância de 52,50 metros até o ponto 140, confrontando com Walfrido Robert; daí, segue com o azimute de 267°18'36" e distância de 60,29 metros até o ponto 137, confrontando com a Avenida "B", de propriedade da Prefeitura Municipal; daí, segue com o azimute de 178°06'28" e distância de 627,85 metros até o ponto 673, confrontando com o Jardim Idalina, com os seguintes proprietários: Avenida "B", da Prefeitura Municipal de Ibitinga: Urbanil Empreendimentos Imobiliários Ltda., Evangelista Gonçalves, Geraci Flois, Francisco Inocência Cardoso e Maria de Fátima, Valentim Aparecido Caineli, Vanderlei Lipera, Rafael Candido dos Santos, João Francisco Rodrigues, Antonio Aparecido Bolani, Silvana Aparecida O. dos Santos, Dorival Pereira de Carvalho, Israel Gomes de Freitas, Aureo Fernandes, Osório Rosa Stabile, Clair Antonio F. Moreto, rua "G", Antonio da Silva, Francisco Carlos da Silva Calefe, Antonio Carlos Pinheiro de Freitas, Edson Sebastião Parra, Adail do Prado Biondo, Flávio Kubata, Antonio Fernando de Carvalho e Ana Erick Martins, José Olímpio Bernardo de Lima, João Colomino, Cleusa Campos Mercedes, Carlos Bráz Manzano, Paschoal Manzano Neto, Carlos de Pauli, Empresa Cruz de Transportes, Avenida "A", Maria A. Moraes, Joaquim Delicato Pereira, Sebastião Paulo de Lima, Clíneu Ramos de Oliveira, Sebastião Ricardo, Antonio Alves Pereira, Sebastião Ricardo, Antonio Alves Pereira, Emilio Carlos de Cavalho, Antonio Donovan Secfem, Nilvania Doro, Kenji

(CONTINUA NO VERSO).

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Ibitinga - SP

063621

3930 - AA



Eltao, Donizeti J. Pinezi, Selma A. M. Catalano, Agnaldo F. Ferrari; daí, segue com o azimute de 266º28'08" e distância de = 89,56 metros, até o ponto 671, confrontando com a Avenida "Eng. Ivanil Franceschini", finalizando o polígono, e encerrando a área de 121.947,27. A gleba descrita é originária de uma área denominada "Gleba II", do Sítio "Santa Idalina", na fazenda "Água Quente", deste município e comarca, cadastrado no Incra sob nº = 618.098.005.061-0, área total de 124,0 hectares, módulo fiscal = 12,0, nº de módulos 9,73, Fmp. 2,0 hectares. = NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: - "CRCC Construções e Comércio Ltda", com sede em São Paulo, CGC nº 67.218.461/0001-06. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: - R. 5 (cinco), em 24-02-1.987, e Averbações nºs. 6 e 7, na Matrícula 4.984 do livro 2 de Reg.Geral. = Ibitinga, 1º de Setembro do ano de 1.997. = O Oficial Substº., (José Pereira de Jesus). = (Prot. 65.935). =

Av. 1 - 20.981. O imóvel que deu origem à gleba objeto desta matrícula, estava gravado com duas servidões em favor da Cia. Paulista de Força e Luz, uma registrada sob nº 2, em 28 de Junho = de 1.983, e a outra sob nº 3, em 21 de Setembro do ano de 1983, registros esses na Matrícula número 4.984, - desta serventia. = Ibitinga, 1º de Setembro do ano de 1.997. = O Oficial Substº., (José Pereira de Jesus). =

Av. 2 - 20.981. Conforme requerimento de dezessete (17) de Novembro do corrente ano, com a firma reconhecida, queficou arquivado com a Certidão nº 226/2.000, fornecida pela Prefeitura Municipal local, em 22 de Novembro deste ano, - o terreno retro = passou a pertencer ao perímetro urbano desta cidade, de acordo = com a Lei Municipal nº 1.536/86, de 13 de Outubro de 1.986, e = está cadastrado na municipalidade, sob nº 0003-0260-0001-001, = como lote 01, quadra 16, Jardim Planalto, desde o ano de 1.992. Ibitinga, 06 de Dezembro do ano 2.000. O Escrevente Autorizado, (Valdemir Leite da Silva). = (Prot. 77.929). =

R. 3 - 20.981. A empresa "CRCC - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA", com sede em São Paulo, efetuou o Loteamento da totalidade do imóvel retro, com a denominação de "RESIDENCIAL LONDON PARK", = com cento e sessenta e um (161) lotes, sendo vinte e oito (28), quadras A e B, com destinação mista, e cento e trinta e três = (133), demais quadras, residenciais, possuindo a quadra A, 15 = lotes, a B, 13 lotes, a C, 16 lotes, a D, 13 lotes, a E, 8 lotes, a F, 17 lotes, a G, 20 lotes, a H, 22 lotes, a I, 22 lotes e a quadra J, 15 lotes, ocupando uma área de 66.640,28 metros = quadrados. Foram abertas no imóvel, a Avenida "Carlos Russi", e as ruas "Carlos Alberto Russi", "Itália Ricardi Russi", "Joaquim Gonçalves Lopes", "Carmela Carboni de Rosa", "João da Fonseca",

(CONTINUA NA FICHA NÚMERO DOIS). =

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA

20.981

FICHA

02


FICHA

02

MATRÍCULA

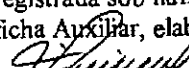
20.981

Autenticação:


José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 20.981 (CONTINUAÇÃO DA FICHA UM VERSO).

"Ovídio Silvino Di Pardi", e "Dorival Farinelli", uma viela para pedestre, as Avenidas "Salem Saad", e "Antonio Pinto da Costa", e a rua Dino Rossigali, estas três últimas, como continuação de vias já existentes, totalizando as vias públicas, a área de 28.902,01 metros quadrados, e instituídas três áreas de lazer, uma denominada Área de Lazer 1 (Praça Carlos Alberto Russi - Beбето), com 630,75 metros quadrados; outra denominada Área de Lazer 2, com 1.088,82 metros quadrados, e a última denominada Área de Lazer 3, com 23.473,44 metros quadrados, perfazendo 25.193,01 metros quadrados; sendo ainda reservada uma Área Institucional, com 1.211,97 metros quadrados, totalizando a área do imóvel, ou sejam, 121.947,27 metros quadrados. Nas quadras A e B, poderão ser edificadas construções residenciais, comerciais, industriais, ou mistas, e nas demais quadras, as edificações deverão ser exclusivamente residenciais, com recuo de 4 metros, e área mínima de 100,00 metros quadrados, sendo proibida em todo o Loteamento, a subdivisão dos lotes. O pedido de registro foi feito através de petição de 21 de Dezembro do ano 2.000, que ficou arquivada juntamente com os documentos constantes do Art. 18 da Lei 6.766/79, entre os quais, o Alvará de Construção 380/2000, de 23 de Novembro de 2.000 (processo 2.856/99), bem como o Certificado GRAPROHAB nº 390/99, de 7 de Novembro de 2.000. Os documentos foram apresentados em 27 de Dezembro de 2.000 (Protocolo nº 78.120, fls. 176 do livro 1-Q), quando foi expedido o Edital e feita comunicação à Prefeitura Municipal desta cidade. O Edital foi afixado no local próprio da serventia, e publicado no Jornal "O Comércio", de 13, 20 e 27 de Janeiro do corrente ano, e em virtude de haver decorrido o prazo de quinze dias, contados da data da última publicação, sem qualquer impugnação, é feito o presente registro, e procedida a abertura das matrículas dos lotes, sob nºs. 26.259 a 26.419. Em garantia da execução das obras de infra-estrutura, constantes de abertura das vias de circulação, demarcação dos lotes com marcos de concreto, rede de água potável, rede de esgoto sanitário, rede de energia elétrica, iluminação pública, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e revegetação, a serem concluídas no prazo de dois anos, - a loteadora deu à Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Ibitinga, em primeira e especial hipoteca, os 13 lotes da quadra "D", os lotes 2, 4, 6, 8 e 10 da quadra "I", e os 15 lotes da quadra "J", totalizando trinta e três (33) lotes, conforme escritura pública lavrada à pág. 300 do livro 263 do 2º Tabelionato local, em 17 (dezessete) de Novembro do ano dois mil (2.000), e que será registrada sob número um (1), nas matrículas dos lotes dados em garantia. Transmissões:- Vide ficha Auxiliar, elaborada nesta data. Ibitinga, 13 de Fevereiro do ano 2.001. - O Oficial Substº,  (José Pereira de Jesus). (Prot. 78.120, em 27-12-2000).

Av. 4 - 20.981. Conforme requerimento de dois (2) do corrente, com a firma reconhecida, que ficou arquivado juntamente com planta aprovada pela Prefeitura Municipal local, a empresa CRCC Construções e Comércio Ltda., em virtude da doação feita ao município, de quatro glebas, necessárias à regularização da Avenida "Salem Saad", e destacadas do lote 15 da quadra A, 13 da quadra B, 1 da quadra C, e dois oito lotes da quadra E, conforme registro nº 1, nas matrículas nºs 26.652 a 26.655, - requereu novas matrículas para o remanescente dos lotes 15 da quadra A e 13 da quadra B, que foram abertas sob nºs 26.660 e 26.661, respectivamente, com o encerramento das de números 26.273 e 26.286; novas matrículas para o remanescente do lote 1 da quadra C, e para os lotes 2 e 3 da mesma quadra, que tiveram as áreas reduzidas, sendo que foram abertas as matrículas nºs 26.662, 26.663 e 26.664, para os novos lotes 1, 2 e 3 da quadra C, com o total de 1.035,61 metros quadrados, e em consequência foram encerradas as matrículas 26.287, 26.288 e 26.289; a abertura de novas matrículas para os lotes da quadra E, que em virtude da redução das áreas e medidas dos lotes - CONTINUA NO VERSO -



1, 3, 5, 7, 9, 11 e 13 da quadra F, voltaram a possuir as medidas existentes antes da doação ao município, tendo sido abertas as matrículas de nºs 26.665 a 26.672, para os novos 8 lotes da quadra E, e encerradas as matrículas nºs 26.316 a 26.323; e novas matrículas para os lotes da quadra F, acima mencionados, tendo sido abertas as matrículas de números 26.673 a 26.679, para os novos lotes 1, 3, 5, 7, 9, 11 e 13 da quadra F, ficando encerradas as matrículas de nºs 26.324, 26.326, 26.328, 26.330, 26.332, 26.334 e 26.336 do livro 2 de Registro Geral. Ibitinga, sete (7) de Agosto do ano dois mil e um (2.001). O Escrevente Autorizado, *Valdemir Leite da Silva* (Valdemir Leite da Silva). Prot. 80.203.

Av. 5 - 20.981. Conforme requerimento desta data, com a firma reconhecida, que ficou arquivado, a empresa CRCC Construções e Comércio Ltda., alterou o modelo do contrato de compromisso de compra e venda, arquivado nos Autos de Loteamento "Residencial London Park", com relação à cláusula de reajuste das prestações, conforme novo modelo que também foi apresentado, e ficou arquivado. A requerente declarou expressamente, sob as penas da Lei, que todos os lotes compromissados, foram de conformidade com o modelo atual, razão pela qual não haverá prejuízo para os atuais promissários compradores. Ibitinga, 12 de Julho (07) do ano dois mil e quatro (2.004). O Escrevente Autorizado, *Valdemir Leite da Silva* (Valdemir Leite da Silva). Prot. 91.439.

Av. 6 - 20.981. Conforme requerimento de trinta (30) de Outubro do corrente ano, com a firma reconhecida, apresentado com planta e memorial descritivo, a Prefeitura Municipal local, requereu a abertura de matrícula para a área de lazer três, com 23.473,44 metros quadrados, para a qual foi aberta a matrícula nº. 34.650 do livro 2 de Registro Geral. Ibitinga, 03 de Novembro (11) do ano dois mil e nove (2.009). O Escrevente Autorizado, *Valdemir Leite da Silva* (Valdemir Leite da Silva). Prot. 115.524.

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art 19, § 1º da Lei 6.015/73, e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão.

Ibitinga, 04 de dezembro de 2012.

Valdemir Leite da Silva
Escrevente Autorizado

Valor pago pela certidão:

Ao Oficial	R\$ 22,01
Ao Estado	R\$ 6,26
Ao IPESP	R\$ 4,64
Ao TJSP	R\$ 1,16
Ao Reg. Civil	R\$ 1,16

TOTAL R\$ 35,23

Recibo: *Valdemir Leite da Silva*



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

IBITINGA

Aqui se vê trabalho com transparência

CERTIDÃO Nº 097/2012

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

PROCESSO: 4759/2012

PAULO GUILHERME BIANDOLA ALBERTINI, lotado no Dept.º de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA, que, as Ruas: B, C e D, localizadas no Jardim London Park, no entorno da Praça Carlos Russi, não possuem denominação.

Esta certidão não contém emendas nem rasuras e prevalece sobre as anteriores.

Ibitinga, 27 de novembro de 2012.


PAULO GUILHERME B. ALBERTINI
Deptº de Protocolo e Arquivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
Jose Carlos Tognoli

PATRÔNIO:
118426.01.35.2011.4.00126.028.0043042-98

SEXO COR
masculino branco

ESTADO CIVIL E IDADE
casado, com presença e estado civil do
casado

NACIONALIDADE
brasileira - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR
CPF: 4.118.747-10 SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de José Miro Aguiar e de Maria Natália Tognoli, residente e domiciliado em Rua Santa Sabina, 219, Itaipava, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MES ANO
02 de Abril de 2011 às 09:50 02 04 2011

LOCAL DE FALECIMENTO
em Hospital Amarel Carvalho de Jau - SP

CAUSA DA MORTE
Causa cardíaca - broncopneumonia - neoplasia pulmonar operada

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO
Crematório de Itaipava - SP

DECLARANTE
Engenheiro Luiz Tognoli, irmão
do falecido

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor Ivan Lopes de Carvalho, CRM 30260

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
A certidão deve ser lavrada nos termos do art. 159 do CC, com a observação de que a causa da morte foi determinada por necropsia realizada no Hospital Amarel Carvalho de Jau, Estado de São Paulo, sob a supervisão do médico Dr. Ivan Lopes de Carvalho, CRM 30260, em 02 de Abril de 2011, às 09:50.

A certidão deve ser lavrada nos termos do art. 159 do CC, com a observação de que a causa da morte foi determinada por necropsia realizada no Hospital Amarel Carvalho de Jau, Estado de São Paulo, sob a supervisão do médico Dr. Ivan Lopes de Carvalho, CRM 30260, em 02 de Abril de 2011, às 09:50.

Assinatura do declarante e do médico que atestou o óbito em 02 de Abril de 2011.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Dirce Padrenosso Pepe
OFICIALA

Município e Comarca de Jaú - Estado de São Paulo

Rua Marechal Bitencourt, 648 - Centro - Jaú/SP - CEP:17201-430
Fone/Fax: (14) 3624-6586 - e-mail: regciviljau@bol.com.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Escritório Autorizado

1ª VIA - ISENTA DE ENCUENTROS
Digitada por: Marcelo

REGISTRO CIVIL
JAÚ - SP
José Eduardo de Carvalho
Escrivente Autorizado

081687

1117G-AA



José Carlos Tognoli, nascido aos 23 de fevereiro de 1947, natural de Ibitinga, S.P., Brasil. Seus pais: José Pim Tognoli e Maria Matioli Tognoli que possuíam duas filhas mais velhas, Cleuza e Maria Aparecida, e José Carlos Tognoli, depois de 15 anos do nascimento de José Carlos, tiveram outro filho Ernesto Luiz.

Tiveram uma vida simples, baseada na honestidade e no trabalho.

Criança ainda, já trabalhava como entregador de uma alfaiataria e depois como cuidador dos filhos do Dr. Carlos Negrão.

Sendo, afilhado de José Jacomini pessoa bem conhecida em nossa cidade, o qual possuía uma oficina mecânica, esse levou seu afilhado para ensinar-lhe a profissão de mecânico.

José Carlos se interessou e gostou da profissão aprendendo tudo que lhe era ensinado.

Com seus dezoito anos começou a trabalhar na Ford de Ibitinga, cujos proprietários eram Antonio e José Haddad, nesta referida empresa fez vários cursos na Ford em São Paulo e cada vez ia se aprimorando mais na profissão. Quando os proprietários venderam a Ford deram bens materiais a alguns funcionários e disseram para o José Carlos, para eles demos o peixe, para você a vara, pois você aprendeu a pescar.

Aos 23 de janeiro de 1971 casou-se com Maria Helena do Nascimento.

Começaram a vida de casados com bastante dificuldades, procurando sempre se esforçarem e trabalharem com o mesmo objetivo.

Depois de alguns anos de casados tendo já comprado um terreno no jardim centenário de nossa cidade havia conseguido algum dinheiro para começar a construção de uma casa. De repente apareceu um senhor querendo vender um barracão na av. Dr. Victor Maida, no qual se poderia fazer uma oficina mecânica. O que fazer? Construir a casa ou comprar o barracão? Sem sombra de dúvida os dois optaram por comprar o barracão.

Montou-se a oficina e como já era conhecido como mecânico ela foi rendendo seus frutos.

Por ali passaram mais de 50 meninos que como ele também aprenderam a profissão de mecânico e muitos deles hoje são excelentes profissionais.

Além da oficina mais tarde também conseguiu comprar alguns alqueires de terra. Pois também gostava de trabalhar na terra.

Tiveram dois filhos muito amados: Silvia Helena e Carlos Henrique, a razão de suas vidas.

Trabalhou com sua oficina até o ano de 2000, onde se aposentou, deixando muitos amigos que cultivou ao longo dos tempos.

Tudo que construiu juntamente com sua família foi aplicado em nosso município do qual ele tinha muito orgulho.

Homem simples, cuidadoso, enérgico, mas com um coração bom, procurando sempre ajudar as pessoas que dele precisavam.

No ano de 2005 contraiu uma doença nas cordas vocais que o levou há muitos tratamentos, cirurgias e depois de 6 anos veio a falecer no dia 13 de abril de 2011.

Esteve sempre cercado dos cuidados de sua esposa e filhos que sempre tiveram por ele a maior admiração e carinho. Mas como tudo não está em nossas mãos resolver, ele partiu deixando saudades, mas exemplo de luta, persistência e de coragem.

A vida passa, mas o espírito imortal sobrevive para sempre!